



## CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR DE ITAJAÍ CARLINHOS NIEHUES PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2019

### INSTRUÇÕES PARA PROVA PRÁTICA

A prova prática deverá ser executada no instrumento ou voz, conforme inscrição, na qual será avaliado o desempenho técnico-interpretativo do candidato, devendo este apresentar:

- a) Uma peça de livre escolha com duração máxima de 3 (três) minutos;
- b) Uma peça de confronto disponibilizada ao candidato no site do Conservatório (<http://conservatorio.itajai.sc.gov.br>);
- c) Leitura à primeira vista de partitura para instrumentos melódicos (Sax, Flauta, Trombone e Trompete) e rítmicos (Bateria e Percussão); leitura de partituras e cifras para instrumentos harmônicos (violão, guitarra, piano, contrabaixo e acordeon); Solfejo melódico a primeira a vista para candidatos ao curso de canto;

É de responsabilidade do candidato, para realização da Prova Prática providenciar tanto o instrumento (exceto piano e bateria) quanto o acompanhador (no caso do canto), ou acompanhar a si mesmo, se for o caso.

A prova prática é uma avaliação com pontuação de 0 a 10,0

A nota mínima exigida na prova prática é 6,0. Os candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida na prova prática serão automaticamente eliminados deste processo seletivo.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Deixar de realizar qualquer uma das provas;
- b) Não atingir nota mínima igual a 6,0 na prova de teoria musical e prova prática;
- c) Não comparecer ao horário marcado para realização das provas;
- d) Não apresentar documento de identificação no dia das provas;

Desde já ficam convocados os candidatos aprovados na prova de teoria musical a comparecer no horário de chamada para realização de sua prova prática. Cada candidato terá até 15 minutos para efetuar sua prova prática, individualmente, assistido por uma Banca Examinadora formada por no mínimo dois professores do Conservatório. Não será permitida a realização da Prova Prática ao candidato que não estiver presente no horário marcado. A decisão da Banca Examinadora é soberana, ficando ela, juntamente com o Conselho Deliberativo do Conservatório de Itajaí incumbidos de dirimir sobre quaisquer casos extremos que venham a ocorrer na realização das provas deste processo seletivo.